



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 2/2021 - RET-ASSEAD/RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DECLARAÇÃO

A candidatura para conselheiro docente, de acordo com a Organização Didática vigente, é para os docentes que atuam nos componentes curriculares dos cursos EaD. O professor que desenvolve apenas o papel de Coordenador de Educação a Distância - CEaD e o papel de Coordenador de Polo - CP, não estão habilitados para concorrer ao conselho dos cursos. Porém, os CEaD's e CP's, docentes do quadro permanente ou temporário em exercício no Instituto Federal Baiano, que atuam como professores formadores, mediadores presenciais e a distância podem se candidatar as eleições dos conselhos dos cursos técnicos EaD.

Ressaltamos que todos os servidores habilitados a candidatura tem recebido e-mails da comissão lembrando do edital, dos prazos e das condições para inscrição e votação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Amor Divino dos Santos, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO** em 19/04/2021 15:41:16.
- **Julio Cesar Pinheiro Cruz, TECNICO EM ARTES GRAFICAS**, em 19/04/2021 15:40:59.
- **Rebeca Melo Magalhaes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 19/04/2021 15:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186225
Código de Autenticação: da14f04629



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001